

KPE Performance em Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 38.316.316/0001-60 - NIRE nº 35.3.0055546-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **KPE Performance em Engenharia S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 524, conjunto 123, 12º andar, bairro Pinheiros, CEP: 05424-904 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“**LSA**”), por estar presente à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Jose Manuel Boulhosa Parada e convidou o Sr. Gustavo Amorim de Almeida para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As acionistas da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberam, por unanimidade de votos, registrando-se a abstenção dos legalmente impedidos conforme o caso, o quanto segue: **4.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas da acionista presente, nos termos do artigo 130, §1º da LSA. **4.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.130.000,00 (dez milhões, cento e trinta mil reais), passando de R\$ 60.001.000,00 (sessenta milhões e um mil reais), já integralizados, para **R\$ 70.131.000,00** (setenta milhões, cento e trinta e um mil reais), mediante a emissão de 10.130.000 (dez milhões, cento e trinta mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, nos termos do artigo 170, § 1º, I, da LSA, as quais são totalmente subscritas neste ato, e integralizadas da seguinte forma: **4.2.1.** R\$ 5.065.000 (cinco milhões e sessenta e cinco mil reais), representando 5.065.00 (cinco milhões e sessenta e cinco mil) ações, pela acionista Alpha 3 Participações S.A., com renúncia expressa dos demais acionistas ao direito de preferência previsto no Art. 171 da LSA, sendo: **(i)** o montante de R\$ 5.055.000,00 (cinco milhões e cinquenta e cinco mil reais) mediante o aporte e conferência ao capital social da Companhia de créditos de titularidade da acionista, conforme descrição pormenorizada constante do laudo de avaliação, conforme **Anexo I**, elaborado pela empresa Valuation Partners Consultores e Avaliadores Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Franklin Delano Roosevelt, nº 200, 10º andar, Consolação, inscrita no CNPJ/ME sob nº 51.557.577/0001-30, e com registro no Conselho Regional de Economia sob o nº RE/03.263.141-8 (“**Empresa Avaliadora**” e “**Laudo de Avaliação Alpha 3**”); e **(ii)** o saldo restante no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante capitalização de créditos de titularidade da acionista detidos em face da Companhia, registrado como adiantamento para futuro aumento de capital (“**AFAC**”), conforme apurado e identificado nas demonstrações contábeis da companhia datadas de 30 de novembro de 2021, tudo na forma do Boletim de Subscrição constante do **Anexo II**, que é parte integrante desta ata e fica arquivado na sede social da Companhia; **4.2.2.** R\$ 5.065.000 (cinco milhões e sessenta e cinco mil reais), representando 5.065.000 (cinco milhões e sessenta e cinco mil) ações, pela acionista GO Participações S.A., com renúncia expressa dos demais acionistas ao direito de preferência previsto no Art. 171 da LSA, sendo **(i)** o montante de R\$ 5.055.000,00 (cinco milhões e cinquenta e cinco mil reais), mediante o aporte e conferência ao capital social da Companhia de créditos de titularidade da acionista, conforme descrição pormenorizada constante do laudo de avaliação, conforme **Anexo III**, elaborado pela Empresa Avaliadora (“**Laudo de Avaliação GO**”); e **(ii)** o saldo restante no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante capitalização de créditos de titularidade da acionista detidos em face da Companhia, registrado como adiantamento para futuro aumento de capital (“**AFAC**”), conforme apurado e identificado nas demonstrações contábeis da companhia datadas de 30 de novembro de 2021, na forma do Boletim de Subscrição constante do **Anexo IV**, que é parte integrante desta ata e fica arquivado na sede social da Companhia. **4.3.** Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do *caput* do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: “**Art. 4º** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 70.131.000,00 (setenta milhões e cento e trinta e um mil reais), dividido em 70.131.000 (setenta milhões e cento e trinta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizado em moeda corrente nacional e em créditos, bens e direitos”. **4.4.** Aprovar o Laudo de Avaliação de Avaliação Alpha 3 e Laudo de Avaliação GO elaborado pela Empresa Especializada, bem como aprovar a Empresa Especializada. **4.5.** Autorizar os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. **4.6.** Diante das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação constante do **Anexo V**. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, redigida na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Jose Manuel Boulhosa Parada - Presidente; Gustavo Amorim de Almeida - Secretário. **Acionistas:** **Metha S.A., G.O. Participações S.A. e Alpha 3 Participações S.A.** Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de dezembro de 2021. Mesa: **José Manuel Boulhosa Parada** - Presidente da Mesa; **Gustavo Amorim de Almeida** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 97.807/22-9 em 16/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>